



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira



ATA DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Miguel Pereira, em sua sede, sob a presidência do vereador Vitor Ralha, secretariada pelos vereadores Maurinho e Evandro Taubinha. O Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos com a leitura da ata da sessão anterior (7ª Extraordinária), que, após lida, foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Ofício nº 131/2026-PJTCOVAS – Ofício Eletrônico. Solicita o envio de cópia dos formulários de utilização de veículos oficiais daquela Casa de Leis elaborados desde a edição da Resolução n.º 811, de 17 de outubro de 2025; Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Ofício PRS/SSE/CGC 1560/2026. Comunicação dos termos do Acórdão proferido, conforme voto da Relatora Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins, nos autos do Processo TCE/RJ 107.506-2/2025, em 04/02/2026. Assunto: Proposta de Nota Técnica. Orientações aos jurisdicionados para priorizarem a implantação da estratégia Busca Ativa Escolar (UNICEF). Interessados: Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo dos municípios sujeitos à jurisdição do TCE-RJ e Estado do Rio de Janeiro. Ementa: proposta de nota técnica. Objetivo Estratégico 7 – Fortalecer a orientação para gestores públicos e sociedade. Orientação aos jurisdicionados sobre a importância da adesão à plataforma de Busca Ativa Escolar (BAE), do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). Função orientadora e pedagógica do Tribunal de Contas. Aprovação. Publicização. Comunicações. Ciência e posterior arquivamento; Mensagem nº 5 de 2026, de autoria do Executivo Municipal: encaminha, em caráter de urgência, Projeto de Lei Complementar que extingue a Autarquia Loteria do Município de Miguel Pereira – LOTEMP, revoga a Lei Complementar Municipal n.º 414/2024 e atos correlatos, disciplina a sucessão patrimonial e obrigacional, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 8 de 2026, de autoria da Mesa Diretora: dispõe sobre a readequação e revisão geral anual dos vencimentos básicos e remunerações dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; Projeto de Lei Ordinária nº 5 de 2026, de autoria do vereador Vitor Ralha: dispõe sobre a possibilidade de conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve, aplicadas pelo Município de Miguel Pereira, em doação de sangue e de medula óssea; Projeto de Lei Ordinária nº 6 de 2026, de autoria do vereador Vitor Ralha: autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho Municipal de Acessibilidade e Inclusão – CMAI, no Município de Miguel Pereira, e dá outras providências. Proposição retirada pelo autor; Indicação nº 1 de 2026, de autoria do vereador Mongin, reitera a Indicação nº 75/2023 que solicita à Secretaria Municipal de Saúde a entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo aos portadores de doenças/patologias crônicas no âmbito da Cidade de Miguel Pereira; e Moção de Aplausos nº 1 de 2026, de autoria do vereador Beizola: encaminhada a Luís Felipe



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira



Canedo Moutinho, em reconhecimento a sua trajetória exemplar como precursor da prática do jiu-jitsu no município de Miguel Pereira, contribuindo significativamente para o desenvolvimento esportivo, educacional e social da cidade. **PALAVRA LIVRE:** Na tribuna, o vereador Kiki Família saudou a todos os presentes e agradeceu a presença do Secretário Municipal de Acessibilidade e Inclusão, Vitor Bressan, do Subsecretário de Esportes, “Vitor do Flamengo”, do jornalista Douglas Monteiro e do Senhor “Joca”. Estimou que todos tivessem tido um bom recesso e estivessem preparados para o trabalho. Afirmou que a servidora Zeni se expressou muito bem em suas palavras ao saudar a todos com bênçãos e desejos de vitória, e por pontuar que a política apresentava desafios e que divergências de opiniões no plenário eram naturais e saudáveis para o bom trabalho do legislativo. Expressou o desejo de que as discussões permanecessem no campo das ideias, sem que um prejudicasse ou falasse mal do outro, sempre com vistas à parceria com o município e a amizade com a cidade em vez de conflitos. Agradeceu a Deus por mais um ano legislativo e enalteceu o trabalho de Bressan à frente da Secretaria de Inclusão, e reconheceu as dificuldades financeiras atuais e a necessidade de economia para o bom andamento da gestão. Ressaltou que o Secretário realizou um trabalho técnico relevante ao reunir a documentação necessária para a criação do Conselho, condição fundamental para a captação de recursos para a cidade. Relembrou que, no calor das discussões do ano anterior, ocorreu um equívoco coletivo na votação da matéria, o qual tentaram reverter sem sucesso para não prejudicar a Secretaria, e celebrou a nova oportunidade de auxiliar a pasta. Recordou que, no ano de dois mil e treze, durante o governo de Cláudio Valente, protocolou um anteprojeto de lei para autorizar parcerias com a APAE de Miguel Pereira, mas que, por ser oposição na época, o prefeito indicou o veto; por essa razão, retirou o projeto de pauta sem qualquer vaidade, a fim de priorizar o funcionamento do serviço em benefício da instituição. Solicitou ao Presidente que demonstrasse a mesma hombridade e deixasse de lado eventuais disputas entre o Executivo e a presidência, visto que a matéria era de atribuição do Executivo, que protocolara o texto naquela data. Apelou pelo recuo em favor da Secretaria de Inclusão e Acessibilidade, em face da aprovação conjunta para corrigir o erro do ano anterior, pelo qual todos se sentiram responsáveis. Reforçou que não era momento para vaidades e que o recuo elevaria o conceito do Presidente perante a cidade e as pessoas com deficiência, e finalizou que não mediria esforços para recuar em matérias próprias caso fosse necessário para a viabilização de serviços públicos. Em aparte, o vereador Mario Neves corroborou as palavras de Kiki Família ao afirmar que o papel dos parlamentares era trabalhar em prol da população necessitada e que os recursos em questão ajudariam muito a secretaria, e reforçou o pedido para que o Presidente agisse em favor das pessoas que mais precisavam. Em aparte, o vereador Vitor Ralha declarou observar demagogia na discussão. Alegou que um projeto de sua autoria sobre a vacinação de crianças autistas em domicílio fora vetado anteriormente sem que houvesse a mesma preocupação com o bem da



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira



população. Afirmou que os demais vereadores votaram contra a matéria por orientação do prefeito e que ele não se dobraria ao governo. Negou que tivesse induzido o plenário ao erro e afirmou possuir a gravação da sessão para comprovar que explicara a matéria antes da votação. Lamentou a dificuldade das mães solo em levar crianças autistas aos postos de saúde e manifestou a intenção de protocolar a matéria novamente. Em aparte, o vereador Mario Neves indagou sobre a real necessidade da vacinação domiciliar, dado que o município já contava com o projeto TEAcolhe, onde o trabalho de vacinação e assistência era realizado com excelência junto aos postos de saúde. Em prosseguimento, na Tribuna o vereador Kiki Família argumentou que iniciativas do Legislativo sobre competências exclusivas do Executivo eram inconstitucionais e que o vereador Vitor Ralha deveria utilizar anteprojeto com indicação em vez de autorizar o prefeito em áreas que ferissem a Constituição e o regimento. Em aparte, o vereador Vitor Ralha indagou sobre a utilidade da Câmara caso o vereador não pudesse propor projetos de lei para implantar serviços, e defendeu que sua proposta apenas autorizava o serviço sem obrigar o Executivo. Ainda na Tribuna, o vereador Kiki Família reiterou a necessidade de equilíbrio entre os poderes e questionou a razão de não se aceitar o projeto do Executivo, sugerindo que o Presidente utilizava o trabalho alheio para benefício próprio. Em aparte, o vereador Vitor Ralha alegou que o regimento impedia a entrada de matéria idêntica a uma já tramitando e indagou por que o projeto só era considerado inconstitucional em Miguel Pereira, enquanto era aprovado em outros municípios. Em aparte, o vereador Mongin manifestou seu descontentamento com o uso do termo demagogia, e lembrou a confusão e o duplo entendimento ocorrido na votação anterior. Criticou a postura do Presidente em entrevistas sobre as diárias de viagens a Brasília, e informou que o município seria beneficiado com o Projeto “Solo Vivo”, por intermédio do Deputado Federal Hugo Leal, que alcançará de trinta a quarenta agricultores e pecuaristas. Argumentou que a economia de um milhão de reais pretendida pela presidência prejudicaria a busca por emendas e maquinários na capital federal. Em aparte, o vereador Beizola indagou sobre a existência de impacto financeiro no projeto de vacinação domiciliar, por considerar que o atendimento já ocorria no TEAcolhe. Questionou também a postura do Presidente ao assumir a autoria de um projeto que originalmente nasceu do esforço do Secretário Bressan e solicitou que a vaidade fosse deixada de lado em prol da criação do Conselho de Acessibilidade. **ORDEM DO DIA:** Projetos de Lei Complementar nºs 7 e 8, e Projetos de Lei Ordinárias nºs 5 e 6, encaminhados às devidas comissões; Indicação nº 1 de 2026 aprovada por unanimidade; Moção de Aplausos nº 1 de 2026 aprovada por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra os vereadores Maurinho e Vitor Ralha. Este mencionou o Ofício do Ministério Público sobre a utilização dos veículos oficiais e solicitou aos vereadores a entrega da planilha até a próxima quinta-feira. Caso contrário, ficam os parlamentares obrigados a devolver o automóvel. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e convocou os senhores



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira



vereadores para a sessão ordinária prevista para vinte e seis de fevereiro, às dezoito horas. Eu, vereador Maurinho, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora. Sala Vereador Eduardo Paulo Corrêa (Domi), 23 de fevereiro de 2026.

Presidente:

Vice-presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira



LISTA DE PRESENÇA EM SESSÃO PLENÁRIA

Legislatura: 18ª (2025-2028);

Sessão Legislativa: 70ª (2026);

Tipo de sessão: 78ª Sessão Ordinária;

Data: 23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira);

Horário: 18h (dezoito horas);

Local: Sala Vereador Eduardo Paulo Corrêa (Domi) – Plenário.

Nº	Nome	Cargo	Assinatura
1	Vitor Batista Ralha de Afonseca	Presidente	
2	Mario Luis Pedroso das Neves	Vice-presidente	
3	Mauro Celso Pereira dos Santos	1º Secretário	
4	Evandro Carlos Cardoso Barreto	2º Secretário	
5	Cléber de Souza Ferreira	Vereador	
6	Cleverton da Silva Salvado	Vereador	
7	Cristiano Maia Arantes	Vereador	
8	Diego Coelho Silveira Soares Rocha	Vereador	
9	José Roberto Mongin	Vereador	
10	Josiane Ventura da Silva Conceição	Vereador	
11	Marcos Eli Malho	Vereador	